



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

PROJETO DE LEI Nº 0056/2018

**ALTERA O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR
319/2008**

JAIR JUNIOR, MAURICIO BATALHA, THIAGO OLIVEIRA , AIDA HOFFER, BRUNO HARTMANN, JOSÉ AMARILDO FARIAS, LUCAS NEVES, IVANILDO PEREIRA, PASTOR MARCELO SOARES, OSNI FREITAS, DAVID MORO, PEDRO FIGUEREDO, LUIZ MARIN e , Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Art. 5º da lei complementar 319/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A utilização de mesas e cadeiras nos ambientes externos ou área de deck só será permitida entre as 19:00h (dezenove horas) e 00:00h (Zero horas), com a tolerância de mais meia hora sob a condição expressa de que, nesse intervalo de tempo adicional, não haja serviço de atendimento externo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

**Jair Junior (PSD)
Vereador**

Aida Hoffer (PSD) Vereadora	Amarildo Farias (PT) Vereador
Bruno Hartmann (PSDB) Vereador	David Moro (MDB) Vereador
Ivanildo Pereira (PR) Vereador	Lucas Neves (PP) Vereador
Luiz Marin (PP) Vereador	Mauricio Batalha Machado (PPS) Vereador
Osni Freitas - Bugre Vereador/PDT	Pastor Marcelo Soares (PSC) Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail: materias@camaralages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

Pedro Figueredo (PSD)
Vereador

Thiago Oliveira (MDB)
Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail: materias@camaralages.sc.gov.br

Página 2